

SEGUNDA | 17/11/2025
EDIÇÃO 1003
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.168, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 7.200,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.311, de 03.12.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.33 Passagens e Despesa com Locomoção

Conta 676.....R\$

7.200,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Conta 382.....R\$

7.200,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de novembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.169, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, FREDY MARTINELLI RODRIGUES, DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, FREDY MARTINELLI RODRIGUES (RG nº 7.547.668-X), do cargo político de Secretário

Municipal de Saúde, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de novembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.170, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEIA ROSÂNGELA DE SOUZA UREL GASPAR PARA O CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** ROSÂNGELA DE SOUZA UREL GASPAR (RG nº 20.815.744-X), para o cargo político de Secretário Municipal de Saúde, observando competências e subsídios previstos em Lei, a partir de 18.11.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de novembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.175, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 4.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 187.....R\$

4.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO



02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 201.....R\$
4.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de Novembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.176, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 660.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), para o Remanejamento das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Conta 370.....R\$
80.000,00

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 567.....R\$
580.000,00

TOTAL.....R\$
660.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feito com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 288.....R\$
660.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de novembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.457, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, CLAUDIA REGINA FAVARO CASSEMIRO, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora CLAUDIA REGINA FAVARO CASSEMIRO (RG 28.908.572-X) do cargo, de provimento efetivo, Grau 9, de Agente de Atividades Administrativas, a partir de 13.11.2025, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 13.467, de 14.04.2010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.458, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 530/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 19.047/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 014/2025 - Processo Licitatório nº 530/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 19.047/2025, como Gestor de Contrato, LEANDRO GUSTAVO GUILHEN MARQUEZI (RG nº



43.719.757-8) e como Fiscal do Contrato MATHEUS PIMENTA QUINQUIO (CREA 5071137830) da Secretaria Municipal de Obras, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de novembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.459, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

EXONERA ROSÂNGELA DE SOUZA UREL GASPAR, DO CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA** ROSÂNGELA DE SOUZA UREL GASPAR (RG nº 20.815.744-X), do cargo, em comissão, Referência IX, de Secretário Adjunto de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 19.887, de 07.01.2025, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de novembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA CE Nº 011/2025
 □ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 420/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO JARDIM RESIDENCIAL TOLEDO VILLE NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Para ciência de todos os licitantes do presente certame, após a declaração da licitante vencedora, foi aberto o prazo para apresentação de intenção de recurso, porém, não houve manifestação em tempo hábil, oportunidade em que se prosseguiu para encerramento e elaboração da ata. Tupã-

SP, em 13/11/2025. Marcelo L. D. V. Carvalho, Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 135/2025 - PROCESSO: Nº 482/2025 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: MARCIO ROBERETO VISINTIN - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO EM FÊMEAS E MACHOS DAS ESPÉCIES CANINA E FELINA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS DEPROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - VALOR: R\$ 278.655,00 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) - ASSINATURA: 10/11/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses após assinatura. Tupã/SP, 10 de novembro de 2025. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2025 - PROCESSO: Nº 482/2025 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: MERCADOG COMÉRCIO DE RAÇOS LTDA - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO EM FÊMEAS E MACHOS DAS ESPÉCIES CANINA E FELINA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS DEPROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - VALOR: R\$ 278.655,00 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) - ASSINATURA: 10/11/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses após assinatura. Tupã/SP, 10 de novembro de 2025. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2025 - PROCESSO: Nº 482/2025 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: S.C. FERRARA LTDA - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO EM FÊMEAS E MACHOS DAS ESPÉCIES CANINA E FELINA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS DEPROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - VALOR: R\$ 278.655,00 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) - ASSINATURA: 10/11/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses após assinatura. Tupã/SP, 10 de novembro de 2025. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2025 - PROCESSO: Nº 482/2025 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: WILSON FREIRE AGUIARI - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO EM FÊMEAS E MACHOS DAS ESPÉCIES CANINA E FELINA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS



DEPROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - VALOR: R\$ 278.655,00 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) - ASSINATURA: 10/11/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses após assinatura. Tupã/SP, 10 de novembro de 2025. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipa

.....
Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 060/2025 - Processo Licitatório Nº 412/2025 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 072/2025- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, EMBUTIDOS E FRIOS) DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO PROJETO BOIA QUENTE E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUPA - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DETENTORAS: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 201.641,00 (Duzentos e um mil, seiscentos e quarenta e um reais). FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA - VALOR: R\$ 1.608.169,00 (Um milhão, seiscentos e oito mil, cento e sessenta e nove reais). NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 78.966,00 (Setenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais). I. C. RISSI ALIMENTOS - VALOR: R\$ 1.321.246,00 (Um milhão, trezentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e seis reais). ROGERIO SOARES DA SILVA LTDA - VALOR: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). ASSINATURA: 13/11/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 13/11/2025. Renan Victor Pontelli, Pref.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 530/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA USB JOSEPINA MORTAGUA PONTELLI NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL ORIUNDO DO CONVÊNIO N.º 001344/2025, INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTA: A partir das 09h00min do dia 19/11/2025 às 09h00min do dia 22/01/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 17/011/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 089/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 529/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E FÓRMULAS INFANTIS DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PERÍODO

DE LANÇAMENTO DE PROPOSTA: A partir das 09h do dia 19/11/2025 às 09h do dia 05/12/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 17/011/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Ato de Autorização de Contratação Direta

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 479/2025 - DISPENSA n.º 341/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 341/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO. CONTRATADO: AUTO PECAS EQUIPECAS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 48.350.375/0001-08. VALOR TOTAL: R\$ 13.301,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 17 de novembro de 2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 17.565/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 509/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 363/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 363/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA. CONTRATADO: PAULO HENRIQUE POSSARI - CNPJ: 00.485.121/0001-70. VALOR TOTAL: R\$ 13.532,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, I, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 06/11/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 523/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 373/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as



exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 373/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO SE PEÇAS/SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULO. CONTRATADO: MECANICA DIESEL YAMAMOTO, inscrita sob o CNPJ Nº: 58.089.442/0001-36. VALOR TOTAL: R\$ 12.281,00. FUNDAMENTO LEGAL: ART.75,I, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 13/11/2025. Renan V. Pontelli – Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 18.908/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 527/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 376/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 376/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE CORDÕES DE LED. CONTRATADO: INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA - CNPJ: 47.679.821/0001-60. VALOR TOTAL: R\$ 59.976,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 14/11/2025. Renan V. Pontelli – Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 528/2025 - DISPENSA n.º 377/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 377/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS PARA OBESOS. CONTRATADO: CARIJOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 13.232.919/0001-52. VALOR TOTAL: R\$ 14.820,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico

oficial. Tupã, 17 de novembro de 2025. Renan V. Pontelli – Prefeito Municipal.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Assunto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as demandas do município de Tupã-SP. Srº Renan Victor Pontelli, Prefeito Municipal da Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, toma público, para conhecimento de todos os interessados, que fica AUTORIZADA a adesão à Ata de Registro de Preços realizada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMNAP - CIM/AMNAP, visando à aquisição de medicamentos, em favor das empresas regularmente registradas e que constam nos autos do processo de adesão do Município. Tupã-SP, em 06/11/2025. Renan V. Pontelli, Prefeito Municipal.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 524/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS POR ADESÃO A ATA E REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC. O Srº Renan Victor Pontelli, Prefeito Municipal de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fica AUTORIZADA a adesão à Ata de Registro de Preços realizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, visando à aquisição de ônibus, conforme as exigências, especificações e estimativas constantes no Termo de Referência e seus anexos, em favor da empresa IVG BRASIL LTDA – CNPJ: 36.519.422/0001-15, pelo valor total de R\$ 421.971,65, conforme informações que constam nos autos do processo de adesão (“carona”) do Município. Tupã, 14/11/2025. Renan V. Pontelli – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 134/2024 - Detentora: RAMEZ JARDIM ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP (CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 017/2024- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA PRAÇA ANÍSIO CARNEIRO, NO MUNICIPIO DE TUPÃ/SP suprimir EM R\$ 25.370,52 (vinte e cinco mil trezentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), (2,82%) o valor inicial atualizado do referido contrato, nos termos do art. do art. 124, I, alíneas a) e b) c/c art. 125 da Lei nº 14.133/202 e com observação aos documentos e justificativas apresentados pela Secretaria Municipal de Planejamento/Setor de Engenharia e demais documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 18.580/2.025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 12/11/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 185/2022 - Detentora: INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA (PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 596/2022 - OBJETO:



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E EXECUÇÃO FISCAL, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, objetivando, com base os termos nos termos do inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93, do arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001, art. 40, XI da Lei nº 8.666/93 e art. 37, XXI da CF/1988, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses (VÁLIDO ATÉ 27/11/2026), de acordo com a documentação constante Processo Administrativo Eletrônico nº 18.236/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 10/11/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Oficiais

Portarias

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**Portaria Nº 62/2025****A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de
suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Art. 1º Designa a funcionária **JACQUELINE YAMAUCHI**, lotada no cargo de Técnico Legislativo, para responder pelas funções do cargo de Secretário Legislativo de Finanças da Câmara Municipal de Tupã, usufruindo dos vencimentos e vantagens do cargo, durante o período de 17/11/2025 a 26/11/2025, em virtude de férias do titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 17 de novembro de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente**ANTÔNIO BRITO**
1º Secretário**ANTÔNIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)**
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 17/11/2025 14:55:03 - X2T7-0X02-03SY-6REK - PROTOCOLO: DATA: 17/11/2025 14:55:03



Atos Legislativos

Atos

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

**Ato da Mesa Nº 30/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Tupã, no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 17 de novembro de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

ANTÔNIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 17/11/2025 09:19:40 - 6YE8-H44P-J064-1530 - PROTOCOLO: DATA: 17/11/2025 09:19:40